

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 012/2010**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

O Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial – **Instituto Berço da Cidadania** entidade privada sem fins lucrativos, doravante denominada INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 08.923.241/00014, com sede na cidade de Brasília - DF no Setor Especial Público Sul – SEPS - 714/914 Bloco A sala 322 torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Pesquisa de preços, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 749254/2010, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos - doravante denominada SDH, objetivando a contratação de serviços de hospedagem e alimentação.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

### 1. OBJETIVO

Contratação de empresa para serviços de hospedagem conforme descrito no item 3 do presente termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 749254/2010 celebrado entre a SDH e o INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem e jantar para 02 palestrantes, com 01 diária de meia pensão para cada palestrante.

### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

A proposta deverá ser entregue até às **18h00min do dia 02 de janeiro de 2011**, no endereço do INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [ib.cidadania@uol.com.br](mailto:ib.cidadania@uol.com.br)

## Projeto Cuidando de quem Cuida

Em anexo à proposta deva seguir copia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço [ib.cidadania@uol.com.br](mailto:ib.cidadania@uol.com.br))

### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- A escolha recairá pela proposta que apresentar maior desconto percentual sobre o faturamento;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) meses.

### 8. VALOR DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº 749254/2010 no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 15 (quinze dias) após a emissão da fatura correspondente aos serviços prestados.

Brasília, 25 de novembro de 2010.

ELIANA CARLA BARCELOS KOBORI

Presidenta do Instituto Berço da Cidadania